



EDITAL UFU/IFILO/052/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)

O Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia, amparado no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo para contratação de estagiários(as), para atuação na secretaria da Revista Educação e Filosofia do Instituto de Filosofia, bem como para apoiar nas atividades referentes aos eventos acadêmico-científicos anualmente promovidos pela Unidade Acadêmica, como a Semana de Filosofia, o Encontro de Pesquisa e afins.

1. DESCRIÇÃO DA(S) VAGA(S)

1.1. Disponibilidade e descrição das vagas:

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Setor do estágio
Filosofia, Pedagogia, Letras, Tradução, Comunicação Social, Relações Internacionais.	01 vaga – aprovada + 05 classificados para cadastro de reserva	Revista Educação e Filosofia Sala 1U131, Bloco 1U, Campus Santa Mônica e apoio na realização dos eventos do Instituto de Filosofia por ocasião dos mesmos.

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

- 2.1. Auxiliar nas atividades de tramitação eletrônica de submissões da revista no Sistema SEER, o que envolve: recebimento de submissões, abertura de protocolos, impressões, consultas à plataforma LATTES, recebimento e envios de e-mails a autores e avaliadores, cobrança de pareceres, emissão de declarações, registro das atividades no SEER, montagem e edição dos novos números, correspondência com instituições e pesquisadores, apoio à divulgação e à distribuição dos exemplares publicados via correios (relativos a permutas, assinantes, autores, e outras formas de envio utilizadas para divulgação da Revista).
- 2.2. Manter atualizada a página da revista conforme as orientações do Conselho Editorial e supervisão da assessora técnica da Revista, no tocante a atualizar informações, imagens de capa, cores e padrões de visualização, atualizar dados da Equipe Editorial, Diretrizes para autores, Repertórios, Permutas nacionais e internacionais, rodapés, logomarcas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- 2.3. Auxiliar nas pesquisas de referências no site da CrossRef, para atualizar as referências dos artigos, resenhas e traduções a serem publicados, e que terão a atribuição do REGISTRO DOI.
- 2.4. Auxiliar nas conversões de artigos em formatos XML para publicação na base de dados SciELO EDUC@, sob orientação da secretaria da revista.
- 2.5. Efetuar, sob a orientação da secretaria da revista, checagem de autenticidade da autoria de textos recebidos no sistema SEER, utilizando o aplicativo PLÁGIUS de detecção de plágio, salvando os registros encontrados em pasta específica para apresentação ao Conselho Editorial em suas reuniões mensais.
- 2.6. Manter ativa a comunicação e envio de materiais de tramitação aos editores de editoração por meio do dispositivo eletrônico DROPBOX, certificando-se do sigilo e atualização das informações compartilhadas e recebidas.
- 2.7. Pesquisar nos sites dos repertórios e bases de dados em que a revista está indexada, em qual deles os dados do periódico estão desatualizados, para que possa ser providenciada a atualização formal por meio da secretaria da revista.
- 2.8. Pesquisar sobre a Licença Creative Commons e atualizar os registros da revista no site, sob orientação da Secretaria da revista.
- 2.9. Apoiar nas atividades pertinentes à realização dos eventos promovidos pelo Instituto de Filosofia, desenvolvendo as atividades que sejam delegadas pela diretoria do Instituto de Filosofia e/ou docente por ela indicado que esteja responsável pelos eventos.
- 2.10. Scannear documentos do processo editorial e administrativo para arquivamentos eletrônicos e físicos.
- 2.11. Criação de pequenos arquivos de áudio e ou vídeo, em formatos JPG, MP3 ou AAC (com imagens estáticas e links), sob a orientação e com material científico a ser fornecido pelos membros da Diretoria do Conselho Editorial, visando publicação supervisionada e programada sob agendamento em perfil da revista criado para a interação com o público alvo.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas ininterruptas por dia;
- 3.2. Domínio do pacote Office (principalmente word, excell e internet);
- 3.3. Desejável habilidade nos softwares Corel Draw e Photoshop.
- 3.4. Desejável domínio de algum dos idiomas nos quais a revista faz publicações (inglês, francês, espanhol, italiano).

4. INSCRIÇÕES:



- 4.1. As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período de 01/11/2017 a 15/11/2017 na Revista Educação e Filosofia, sala 1U131, Bloco 1U – Instituto de Filosofia da UFU, no horário de 14:00 às 18:00 horas.
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins, conforme anexo II deste edital.
- 4.3. O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares, conforme anexo II deste edital.
- 4.4. Haverá um intervalo mínimo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova, conforme anexo II deste edital.
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia. Caso haja prorrogação, a informação será divulgada em www.editais.ufu.br
- 4.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 4.7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - 5.1.2. Grade horária preenchida;
 - 5.1.3. Quadro de compatibilidade;
 - 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
 - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
 - 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
 - 5.1.7. Cópia do CPF;
 - 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;
 - 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

Os documentos especificados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 estão disponíveis para download no link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>



6. DA SELEÇÃO E DATAS DAS PROVAS

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha, prova prática (pacote office, word, excell e internet) e de entrevista sobre aspectos práticos da área editorial.
- 6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.1.2. Na prova escrita haverá 10 questões de Língua Portuguesa, valendo 10 pontos, sendo 1,0 ponto cada questão.
- 6.1.3. Haverá entrevista sobre aspectos práticos da área editorial, valendo 10 pontos.
- 6.1.4. A prova prática também valerá 10 pontos.
- 6.1.5. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória da nota de todas as provas será automaticamente desclassificado.
- 6.2. A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 01 de dezembro de 2017 em local e horário a ser divulgado no Instituto de Filosofia, Sala 1U134, Bloco 1U, Campus Santa Mônica.
- 6.3. A prova prática, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 06 de dezembro de 2017 na sala 1U131 do Bloco 1U, Instituto de Filosofia às 14:00, por ordem de chegada dos candidatos ao local, devidamente identificados e com o comprovante de inscrição.
- 6.4. A entrevista sobre aspectos da área editorial, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 07 de dezembro de 2017 na sala 1U131 do Bloco 1U, Instituto de Filosofia às 13:30, por ordem de chegada dos candidatos ao local, devidamente identificados e com o comprovante de inscrição.
- 6.5. A critério do Instituto de Filosofia, as datas da prova escrita, da prova prática e/ou da entrevista poderão ser remarçadas. Caso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico www.editais.ufu.br
- 6.6. O tempo de realização da prova escrita será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 15 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e o candidato que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado automaticamente do processo seletivo.
- 6.7. Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.



- 6.8. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
- 6.8.1. Entrevista sobre aspectos da área editorial.
 - 6.8.2. Prova escrita - questões de Língua Portuguesa.
 - 6.8.3. Prova prática sobre pacote office, word, excell e internet.
- 6.9. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado, seguido do candidato que tenha maior domínio nos idiomas de publicação da revista.
- 6.10. Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O gabarito será divulgado dia 4/12/2017 no endereço eletrônico www.editais.ufu.br
- 7.2. As questões que ensejem recursos, serão analisadas pela Diretoria da Revista Educação e Filosofia. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no (a) Secretaria da Revista Educação e Filosofia, do Instituto de Filosofia, sala 1U 131 Bloco 1U do Campus Santa Mônica da UFU, no horário de 14:00 às 18:00 horas. A interposição de recurso às questões objetivas ser dia 05/12/2017, presencialmente de 14:00 às 18:00 horas, na sala 1U131 do Bloco 1U Campus Santa Mônica.
- 7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na www.editais.ufu.br e será afixado também no mural da unidade concedente no dia 08/12/2017.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 8.2. O estágio terá duração de seis meses, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por até mais três períodos de seis meses, um por vez, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Instituto de Filosofia e/ou na Revista Educação e Filosofia, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil do mês subsequente à data da assinatura do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- 8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.7.4. A pedido do estagiário;
 - 8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
 - 8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO** da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.10. O estudante receberá, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional, no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.11. O estudante em estágio não-obrigatório receberá também auxílio-transporte no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.12. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do (a) Revista Educação e Filosofia, no turno vespertino, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.13. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.14. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.15. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.16. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.16.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- 8.16.2. Comprovante de nº de conta salário (**apenas conta salário, conforme Resolução 3.402/2016 do Banco Central**) e agência bancária (Banco do Brasil, Santander, Banrisul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Bansicred, CRED UFU), devendo o candidato ser o titular da conta.

Uberlândia, 17 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Alexandre Guimarães Tadeu de Soares
Diretor do Instituto de Filosofia/UFU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



ANEXO I – Programa

Conteúdo das provas: escrita, prática e entrevista.

1. Língua Portuguesa (obrigatória para todos os candidatos)

- Concordância nominal e verbal
- Interpretação de texto
- Classes de palavras
- Análise sintática
- Sintaxe

2. Prova Prática - (obrigatória para todos os candidatos)

- Pacote office
- Word
- Excell
- Internet

3. Entrevista - (obrigatória para todos os candidatos)

- Ética editorial
- Editoração eletrônica de periódicos
- Órgãos de Fomento
- Publicações eletrônicas via Open Jornal System
- Licenças Creative Common
- Indexação em bases de dados e repertórios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



ANEXO II - Cronograma

Cronograma de atividades

Publicação de edital: 17/10/2017 a 31/11/2017

Período de inscrições: 01/11/2017 a 15/11/2017

Prova escrita: 01/12/2017

Divulgação do gabarito: 04/12/2017

Prazo para interposição de recurso às questões: 05/12/2017

Prova prática: 06/12/2017 às 14h

Entrevistas: 07/12/2017 às 13h30

Divulgação do resultado final e lista de classificados: 08/12/2017

Entrega de documentação e atestado médico para assinatura do termo de compromisso: 11/12/2017

Início das atividades de estágio: 02/01/2018